



## **LAR SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84      Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

### **Projeto Lar São Vicente de Paulo Para Custeio**

#### **1 – DADOS DA ENTIDADE:**

**Entidade:** Lar São Vicente de Paulo

**CNPJ:** 51.504.017/0001-17

**Endereço:** Rua Sergipe nº 205

**Bairro:** Centro      **Município:** Manduri      **Estado:** SP

**Telefone:** (14) 98815-6551

**E-mail:** lsvp.manduri@hotmail.com

**DRADS:** Avaré

**Utilidade Pública Municipal nº.** 491/84

**Utilidade Pública Estadual nº.** 10.607

**Utilidade Pública Federal MJ nº.** 17.466/200-93

#### **2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:**

**Nome:** José Carlos Mendonça

**Cargo/ Função:** Presidente

**RG nº.** 10.195.010-X

**Endereço:** – Rua Acre, nº 866      Parque das Abelhas

**Cidade:** Manduri      **Cep:** 18.780-046

**Telefone:** (14) 98815-6551

#### **3- IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO**

**Nome:** Jessica Cristina dos Santos

**Cargo/Função:** Assistente Social

**RG nº:** 48.932.494-0

**Endereço:** Gabriel Rossi Barros, nº 217 - Centro

**Cidade:** Manduri      **Cep:** 18.780-000

**Telefone:** (14) 99805-5464



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84

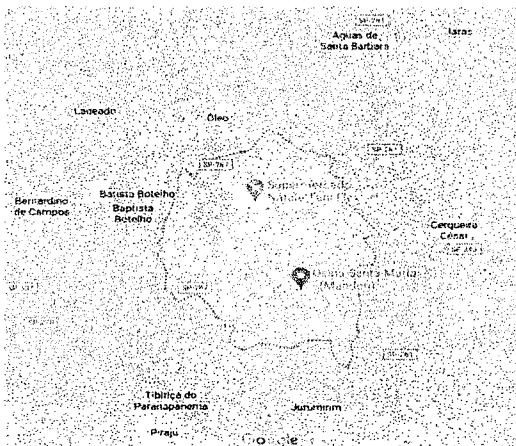
Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

### 4- CARACTERIZAÇÃO SÓCIOECONÔMICA DA REGIÃO:

#### 4.1. Localização:

Localizada na região sudoeste do estado de São Paulo e com extensão territorial de 229,40 km<sup>2</sup>, Manduri fica distante 334 km da capital do estado; limita-se ao sul com o município de Piraju, ao norte com o de Bernardino de Campos, a oeste com o de Cerqueira César e a leste com o de Óleo e Águas de Santa Bárbara.



Fonte: <https://www.google.com/maps/place/Manduri,+SP>- Município de Manduri (no centro da imagem) 2023.

#### 4.2. Área de Abrangência:

O Lar São Vicente de Paulo de Manduri é referência para atendimento do município, que é composto pelos seguintes bairros na zona urbana: Centro, Parque das Abelhas, Residencial Clélia I e II, Residencial Julieta, CDHU, CDHU II, denominado Pedro Nicolau Arbex, Nosso Teto, Santo Antônio, Maria Vitória, Distrito de São Berto, Distrito Industrial, além de bairros da zona rural. A Entidade possui convênio para atendimento dos idosos de Óleo, Águas de Santa Bárbara, Manduri e Estado, que é repassado através da Prefeitura de Manduri.

#### 4.3. Caracterização Socioeconômica da população da área abrangência: (\*)

O projeto atenderá 32 (trinta e dois) idosos acolhidos no Lar São Vicente de Paulo do Município de Manduri/SP, com 60 anos ou mais, independentes e/ou com diversos graus de



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84      Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

dependências, em situação de vulnerabilidade devido à situação de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

#### **4.4. Características da população a ser atendida:**

**Público Alvo:** Idosos

**Faixa Etária:** Igual ou superior a 60 anos

**Horário de Atendimento:** Ininterrupto (24 h)

**Regime de Atendimento:** Unidade Institucional

**Sexo:** Ambos os sexos

**Capacidade:** 32 (vinte e oito) idosos

**Lotação Média Mensal:** 25 (vinte e quatro) idosos

#### **5 – IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROTEÇÃO:**

Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

##### **5-1 Descrição: Emenda parlamentar.**

Período de execução: 06 meses.

##### **5-2 Justificativa:**

O Lar São Vicente de Paulo, fundado em 04/07/1968, oferta o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, Tipificado pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificações Nacional de Serviços Socioassistenciais, oferecendo proteção integral a 25 idosos com capacidade para 32, de ambos os sexos, com faixa etária de 60 anos ou mais; o que inclui abrigo, alimentação – é atribuído à nutricionista a elaboração de cardápio semanal, bem como a prescrição dietoterápica aos idosos com comorbidades (hipertensão, diabetes melitus ou outras doenças patológicas), também é atribuição o controle de qualidade das refeições servidas através do monitoramento higiênico sanitário, treinamento de boas práticas das cozinheiras, controle de temperatura, coleta de amostra de alimentos, entre outros. São (6) seis refeições diárias como: café da manhã, colação, almoço, café da tarde, jantar, chá da noite, cuidados pessoais individualizados e de higiene pessoal, como corte de cabelo, unhas e barbas. O atendimento consiste ainda, em cuidados de saúde, tendo em



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84

Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

vista as desvantagens advindas do ciclo geracional, sendo que a Entidade abriga atualmente 13 idosos com Grau de Dependência I, 04 idosos com Grau de Dependência II, e 10 idosos que ao longo do tempo desenvolveu Grau de Dependência III, estando aos cuidados de 01 (uma) técnica de enfermagem, 03 (três) auxiliares de enfermagem, 07 (sete) cuidadores de idosos e 01 (uma) enfermeira que zelam dos idosos e ministram medicamentos mediante o receituário médico e qualquer dúvida são encaminhados ao pronto atendimento do município. O Lar possui sala de fisioterapia com aparelhos, no qual os idosos fazem seus exercícios com acompanhamento da fisioterapeuta, conforme orientação médica,

As ações sócias assistenciais desenvolvidas pela Instituição consistem em: realização do acompanhamento individual com o acolhido, onde são desenvolvidas atividades para o fortalecimento de vínculos, visitas domiciliares para preservar e/ou aproximar os vínculos familiares fragilizados assim resgatando suas origens e respeitando seus direitos, organização dos prontuários, elaboração dos de relatórios mencionando a necessidade de cada um no seu dia a dia, encaminhamentos e inserção em projetos /programas de capacitação, mobilização para o exercício da cidadania, articulação de rede de serviços socioassistenciais, articulação com serviços de políticas públicas setoriais, articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos para que em trabalho conjunto sejam realizadas intervenções no âmbito da Proteção Social visando melhorar os resultados estabelecidos nos planejamentos diários, mensal e anual.

Além dessas ações, o profissional desenvolve na Instituição atividades socioeducativas, incluindo uma programação mensal com comemorações (aniversariantes do mês, datas comemorativas: dias dos pais, das mães, festa junina, Natal e Ano Novo), eventos, encontro intergeracional, passeios locais, como feira da lua, sorveteria, padarias, horto florestal, passeios em cidades vizinhas como: cascata, balneário que se localiza na cidade de Águas de Santa Barbara, zoológico, tardes festiva, lanches diferenciados, com a comunidade local e familiares, elaboração de artigos artesanais, viabilizando assim as formas alternativas de participação, ocupação e convívio com os demais. Os idosos participam ainda de cerimônias religiosas na Capela localizada no espaço da Entidade se assim desejarem, de acordo com sua crença religiosa.

Na Entidade é realizado um trabalho interdisciplinar com a equipe da enfermagem, e feita a organização e realização de treinamentos e capacitação do pessoal técnico com vistas a qualificar



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84

Utilidade Pública Estadual nº10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

o atendimento ao idosos, identificar o grau de dependência assim podendo auxiliar suas atividades diárias na medida de suas necessidades, implantar a utilização de protocolos de atendimento, registrar observações, manter em seu quadro de avisos exames e consultas medicas atualizados, executar ações para definir estratégias para a promoção da saúde.

A convocação da família e/ou responsável nas situações de internações, alta hospitalar e óbito-observando-se que, nem todos os idosos têm acesso aos familiares, ficando assim, de inteira responsabilização da Entidade para fazer todo o procedimento para o sepultamento. Normas, rotinas e da oferta de atendimento, identificar e trabalhar os aspectos sociais da real situação, garantir a participação dos mesmos no processo de reabilitação, bem como informação de sua situação de saúde e a discussão sobre as suas necessidades e possibilidades de recuperação. Planejar, supervisionar, executar e avaliar com a equipe de enfermagem ações que assegurem a saúde enquanto direito.

O Lar São Vicente de Paulo de Manduri é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos que atua na proteção social de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, oferecendo acolhimento institucional, cuidados básicos, alimentação, acompanhamento social e garantia de direitos, conforme preconiza a Política Nacional do Idoso e o Estatuto da Pessoa Idosa.

Para que a instituição possa manter suas atividades de forma regular, legal e com qualidade, torna-se imprescindível o custeio de despesas operacionais e administrativas essenciais, que garantem o funcionamento adequado da entidade e a continuidade do atendimento aos idosos acolhidos.

O presente projeto tem como finalidade o custeio de despesas fixas e indispensáveis, descritas a seguir.

A manutenção do Lar São Vicente de Paulo exige recursos contínuos para garantir o funcionamento adequado da instituição e a prestação de um atendimento digno, seguro e humanizado aos idosos acolhidos. Os itens de custeio solicitados são essenciais para assegurar a continuidade dos serviços, o cumprimento das normas legais e sanitárias e a preservação da saúde dos residentes e colaboradores.



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84

Utilidade Pública Estadual nº10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

Os salários dos colaboradores são indispensáveis para a manutenção das atividades diárias da instituição, incluindo cuidados diretos aos idosos, serviços de limpeza, alimentação, administração e apoio geral. Profissionais capacitados e remunerados de forma adequada garantem atendimento contínuo, humanizado e de qualidade.

O recolhimento do FGTS é uma obrigação legal trabalhista, assegurando os direitos dos trabalhadores e mantendo a instituição em conformidade com a legislação vigente, evitando passivos trabalhistas e riscos jurídicos.

A medicina ocupacional é fundamental para a realização de exames admissionais, periódicos e demissionais, visando à prevenção de doenças ocupacionais, à preservação da saúde dos colaboradores e ao cumprimento das normas de segurança do trabalho, conforme exigências legais.

O gás de cozinha é utilizado no preparo diário das refeições dos idosos. Uma alimentação adequada, balanceada e preparada com segurança é essencial para a manutenção da saúde, nutrição e bem-estar dos residentes.

Os equipamentos de EPIs são indispensáveis para proteger os colaboradores durante a execução de suas atividades, especialmente aqueles que atuam na limpeza, cozinha e cuidados diretos com os idosos. O uso correto de EPIs reduz riscos de acidentes, contaminações e doenças ocupacionais.

Os uniformes garantem identificação adequada dos colaboradores, padronização, higiene e segurança no ambiente institucional, além de contribuir para a organização do trabalho e a confiança dos idosos e visitantes.



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84

Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

A energia elétrica é essencial para o funcionamento de equipamentos, iluminação, conservação de alimentos, climatização, higiene, segurança e conforto dos idosos, sendo um serviço indispensável ao funcionamento da instituição.

A lavadora de pressão é necessária para a higienização eficiente de áreas externas, pátios, calçadas, muros e demais espaços comuns. Seu uso contribui para a manutenção da limpeza, prevenção de riscos sanitários, controle de pragas e economia de água, garantindo um ambiente seguro e saudável para os idosos e colaboradores.

### **6 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:**

#### **6.1. Objetivo Geral**

Desenvolver um projeto de custeio estruturado que possibilite a identificação, mensuração, controle e análise sistemática dos custos operacionais da organização, abrangendo despesas com folha de pagamento, encargos trabalhistas (FGTS), benefícios legais, medicina ocupacional, insumos operacionais (gás de cozinha e produtos de limpeza), ativos de tecnologia da informação, consumo de energia elétrica, serviços de dedetização e provisões obrigatórias de férias, com a finalidade de apoiar a tomada de decisão gerencial, assegurar conformidade legal e promover eficiência econômico-financeira.

#### **6-2 Objetivos específicos:**

Identificar e classificar os custos fixos e variáveis relacionados às despesas operacionais da organização.

- Mensurar os custos com folha de pagamento, encargos trabalhistas (FGTS) e provisões de férias, assegurando conformidade com a legislação vigente.
- Controlar os gastos com insumos operacionais, incluindo gás de cozinha, produtos de limpeza e serviços de dedetização.



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84

Utilidade Pública Estadual nº10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

- Analisar os custos associados à medicina ocupacional e demais obrigações legais de saúde e segurança do trabalho.
- Avaliar os custos de ativos e serviços de tecnologia da informação, como computadores e consumo de energia elétrica.
- Fornecer informações gerenciais confiáveis para subsidiar o processo de tomada de decisão e o planejamento financeiro.

### 7 – PÚBLICOS ALVO

O Projeto vai atender 25 idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, com renda familiar de 0 (zero) a 2 (dois) salários.

### 8 – METAS:

Essa verba de recursos de capital e custeio irá nos trazer mais tranquilidade, dessa forma poderemos proporcionar uma qualidade de vida mais saudável aos nossos acolhidos.

### 09- ESPACO FÍSICO: a entidade conta com:

- ✓ 01 refeitório
- ✓ 01 capela
- ✓ 01 área verde para cultivo de frutas e hortaliças
- ✓ 01 sala de TV
- ✓ 01 lavanderia
- ✓ 01 rouparia
- ✓ 15 chalés/dormitórios com banheiro próprio
- ✓ 01 sala de enfermagem com dependências para a equipe
- ✓ 01 cozinha com despensa
- ✓ 01 área coberta de recreação e convívio
- ✓ 03 salas administrativas com um sanitário de uso comum
- ✓ 01 sala para a Assistente Social



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84

Utilidade Pública Estadual nº10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

- ✓ 02 salas de almoxarifado
- ✓ 01 garagens
- ✓ 01 sala de fisioterapia
- ✓ 02 banheiros externo
- ✓ 01 sala de psicologia
- ✓ 01 Área verde de cultivo de frutas e hortaliças;

### 11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

<u>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
<b>Encargo Financeiro Dedutíveis e Indedutíveis</b>	Despesas com encargos. Registra o valor das despesas com correção monetária incidente sobre obrigações, devidas a pessoas jurídicas, INSS FGTS, salário, férias, medicina ocupacional, dedetização, gás de cozinha, máquina de alta pressão

<u>Material de Consumo</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR TOTAL MENSAL</u>
1º FEVEREIRO	FGTS	RS6.500,00
		RS6.500,00



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84

Utilidade Pública Estadual nº10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

<b>2º MARÇO</b>	<b>MEDICINA OCUPACIONAL</b> <b>GÁS DE COZINHA</b> <b>EPI</b> <b>UNIFORME</b> <b>ENERGIA</b>	<b>RS500,00</b> <b>RS420,00</b> <b>RS300,00</b> <b>RS690,00</b> <b>RS800,00</b>  <b>RS2.710,00</b>
<b>3º ABRIL</b>	<b>SALÁRIO</b> <b>FGTS</b> <b>MEDICINA OCUPACIONAL</b> <b>GÁS DE COZINHA</b> <b>PRODUTO DE LIMPEZA (</b> <b>saco de lixo, papel toalha e luva</b> <b>de limpeza)</b> <b>LAVADOURA DE ALTA</b> <b>PRESSÃO</b> <b>ENERGIA</b>	<b>RS1.676,26</b> <b>RS6.500,00</b> <b>RS500,00</b> <b>RS420,00</b> <b>RS733,74</b>  <b>RS600,00</b>  <b>RS800,00</b>  <b>RS11.230,00</b>



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84

Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

<b>4º MAIO</b>	<b>FGTS</b> <b>MEDICINA OCUPACIONAL</b> <b>GÁS DE COZINHA</b> <b>COMPUTADOR</b> <b>ENERGIA</b> <b>DEDETIZAÇÃO</b>	<b>RS6.500,00</b> <b>RS500,00</b> <b>RS420,00</b> <b>RS2.500,00</b> <b>RS800,00</b> <b>RS600,00</b>  <b>RS11.320,00</b>
<b>5º JUNHO</b>	<b>FGTS</b> <b>MEDICINA OCUPACIONAL</b> <b>GÁS DE COZINHA</b> <b>ENERGIA</b> <b>FÉRIAS</b>	<b>RS6.500,00</b> <b>RS500,00</b> <b>RS420,00</b> <b>RS800,00</b> <b>RS1.800,00</b>  <b>RS10.020,00</b>



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84

Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

5º JULHO	FGTS	R\$6.500,00
	MEDICINA OCUPACIONAL	R\$500,00
	GÁS DE COZINHA	R\$420,00
	ENERGIA	R\$800,00
		R\$8.220,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>

A tabela encontra-se de acordo com a portaria nº 448/02 -Natureza e despesas.

**VALOR TOTAL- R\$50.000,00** (quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos)

Gastos destinados ao custo GND3 segundo a Lei 432/64, capítulo III ART.12 E ART

### 12- PRAZO INICIAL E PRAZO FINAL

A vigência do projeto se iniciará a partir da liberação dos recursos financeiros a serem utilizados para aquisição de equipamentos e produtos, no período de execução de 06 meses, conforme descrito no projeto. O prazo final para conclusão do projeto será a partir da liberação do recurso, cotação de orçamento, aquisição e prestação de contas do determinado objeto da proposta.

### 13- EFEITOS POSITIVOS MENSURÁVEIS E ESPERADOS

Com aquisição desses e produtos iremos proporcionar uma melhor qualidade de vida aos nossos acolhidos.



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84      Utilidade Pública Estadual nº10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

### 14- METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos resultados positivos será por meio da prestação de contas, através de comprovantes de pagamento e possíveis fotos para evidenciar as aquisições.

### 15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Manduri (SP), 07 de fevereiro de 2026.

Jessica Cristina dos Santos  
Assistente Social  
CRESS:64.056

José Carlos Mendonça  
Presidente  
RG: 10.195.010-X